067

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS, PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS E UPAS POR UM PERIODO DE 12MESES

1 – INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento do procedimento licitatório que deve preceder as contratações da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Mogi Guaçu. É elaborado em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis visa atender às necessidades do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" e das Unidades de Pronto Atendimento (UPA Zona Norte e UPA Santa Marta), garantindo a disponibilidade de alimentos essenciais à produção e ao fornecimento de refeições aos pacientes internados, acompanhantes e demais usuários contemplados pelo serviço de alimentação, bem como ao atendimento das necessidades alimentares institucionais.
Os itens a serem adquiridos incluem, entre outros, arroz, feijão, sal, farinhas, alimentos enlatados e demais gêneros alimentícios não perecíveis previstos na relação de itens da contratação, necessários à composição das refeições e à manutenção das atividades do Setor de Nutrição e Dietética (SND).
A diversidade dos produtos é fundamental para garantir a elaboração de preparações alimentares variadas e adequadas às diferentes necessidades nutricionais e restrições alimentares dos pacientes, considerando as características das dietas prescritas e as particularidades dos públicos atendidos. A disponibilidade desses gêneros contribui para o planejamento dos cardápios e para a execução das preparações alimentares de acordo com as orientações da equipe de Nutrição.
A contratação também se justifica pela necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento de insumos indispensáveis ao funcionamento regular do SND e à produção diária de refeições. A eventual falta desses produtos pode comprometer o planejamento dos cardápios, a execução das preparações e o atendimento das necessidades alimentares dos pacientes e acompanhantes, com impactos na rotina assistencial e na qualidade do serviço prestado.
A presente necessidade está diretamente relacionada ao interesse público, uma vez que o fornecimento adequado de alimentos constitui condição essencial para o funcionamento dos serviços de alimentação hospitalar e das unidades de pronto atendimento. A manutenção de estoques suficientes, a aquisição de produtos em condições adequadas de qualidade e segurança e a regularidade do abastecimento contribuem para a oferta de alimentação segura e nutricionalmente adequada, em conformidade com as normas sanitárias aplicáveis.
Dessa forma, a contratação busca garantir os meios necessários à continuidade das atividades institucionais, promovendo o uso responsável dos recursos públicos, a eficiência administrativa e o atendimento às necessidades alimentares dos usuários dos serviços de saúde, em consonância com os princípios da Administração Pública e com a legislação vigente.
Observação: Mantive os exemplos de arroz, feijão, sal, farinhas e enlatados, mas, se você me enviar a relação completa dos itens do seu processo, posso deixar a descrição totalmente alinhada aos produtos que serão efetivamente licitados, sem incluir nenhum gênero que não faça parte da contratação.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1 A aquisição a que se refere este Estudo Técnico Preliminar está contemplada no Plano Anual de Contratações para o exercício de 2026, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelos Decretos Municipais nº 27.089/2024 e nº 27.090/2024, ambos de 22 de janeiro de 2024.
3.1.1 Cabe esclarecer que a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis constitui uma demanda contínua e recorrente da Administração, realizada em exercícios anteriores para atender às necessidades do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" e das Unidades de Pronto Atendimento. Trata-se de fornecimento essencial à manutenção das atividades do Setor de Nutrição e Dietética (SND), não representando uma demanda nova ou decorrente de inovação na gestão, mas a continuidade de uma necessidade institucional já existente.
3.1.2 A previsão da contratação no planejamento anual está relacionada à necessidade de assegurar a regularidade do abastecimento de gêneros alimentícios utilizados na produção de refeições, contribuindo para a continuidade dos serviços de alimentação e para o atendimento das necessidades dos pacientes, acompanhantes e demais usuários contemplados pelo serviço.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.2 – Especificação e requisitos técnicos:
4.2.1 – Os gêneros alimentícios deverão atender às especificações técnicas, características de qualidade, unidades de fornecimento e demais requisitos definidos no Termo de Referência, observando-se a legislação sanitária e as normas aplicáveis à comercialização e ao fornecimento de alimentos.
4.2.2 – Os produtos deverão ser entregues em embalagens íntegras, devidamente identificadas e em condições adequadas de conservação, transporte e armazenamento, sem sinais de violação, deterioração, contaminação ou qualquer outra condição que comprometa sua qualidade e segurança para o consumo.

4.2.3 – Os produtos deverão apresentar prazo de validade compatível com as condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, de modo a assegurar sua utilização segura e adequada no decorrer do período de armazenamento e consumo.
4.3 – O prazo de validade dos produtos para consumo não poderá ser inferior a **6 (seis) meses, contados da data de cada entrega**, ressalvadas as condições específicas eventualmente estabelecidas para determinados itens no Termo de Referência, quando tecnicamente justificadas.
4.4 – A contratação deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, dos Decretos Municipais nº 27.089/2024 e nº 27.090/2024, bem como as normas sanitárias, de sustentabilidade e demais legislações específicas aplicáveis ao fornecimento de gêneros alimentícios, conforme os requisitos definidos para a solução escolhida.
4.5 – A contratação não pressupõe a necessidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias ou matérias-primas existentes no local da execução, além daqueles eventualmente necessários ao recebimento, à conferência e ao armazenamento dos produtos pelo setor responsável.
4.6 – Não há vedação ou indicação de marca ou produto específico, nos termos do art. 41, incisos I e III, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo ser observadas as especificações técnicas e os requisitos de qualidade definidos para os produtos, de modo a assegurar a ampla participação de fornecedores e a obtenção de gêneros alimentícios adequados às necessidades da Administração

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

1- QUANTITATIVO: A estimativa da quantidade foi baseado no levantamento da necessidade do setor, levando-se em conta a quantidade de refeições servidas aos pacientes clínicos e ambulatoriais do Hospital Municipal e UPAS

ITEM	QUANTIDADE	UNID	CODIGO	MATERIAL
1	110	FR	20.01.000037	Adoçante dietético liquido, composto de sacarina sódica e ciclamato de sodio, frasco de 100 ml cada; Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.
2	30	PCT	20.01.000038	Ameixa preta seca, sem caroço, obtida de frutas maduras, inteiras, sãs, limpas e desidratadas, macias, livre de fermentações, manchas ou defeito. Embalagens entre 250g a 500g.Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.
3	150	UN	20.01.000105	Amido de milho, tipo maisena, em embalagens de 500g, que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.
4	1500	PCT	20.01.000341	Arroz beneficiado, tipo: Parboilizado, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1. Embalagem com 5,0 kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, validade mínima 06 meses a contar da data de entrega. **MARCAS DE REFERENCIA: BIJU, NAMORADO, VILA NOVA, URBANO, RAROZ, BLUE VILLE, NUTRIPAR**
5	300	LTA	20.01.000347	Atum sólido em óleo comestível, Lata de 170g. A embalagem deverá conter externamente os dados de acordo com a legislação vigente quanto à rotulagem. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega.
6	90.000	UND	20.01.000248	Biscoito doce sem recheio, tipo Maria, maizena, leite ou coco em embalagem individual com aproximadamente 9 gramas composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas e embalagem individual (sache). OS BISCOITOS DEVERÃO ENCONTRAR-SE DENTRO DOS SACHÊS INTEIROS, E NÃO TRITURADOS. Unidade de fornecimento: Caixa 180 saches. Validade mínima 6 meses a contar da data de entrega do produto. **MARCAS DE REFERENCIA: BAUDUCO, LE PETIT, RENATA, SP**
7	90.000	UND	20.01.000247	Biscoito tipo cream cracker em embalagem individual com aproximadamente 9 gramas, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e outras substâncias permitida, embalagem individual (sache). OS BISCOITOS DEVERÃO ENCONTRAR-SE DENTRO DOS SACHÊS INTEIROS, E NÃO TRITURADOS. Unidade de Fornecimento: Caixa com 180 sachês. Validade mínima 6 meses a contar da data de entrega do produto. **MARCAS DE REFERENCIA: BAUDUCO, LE PETIT, RENATA, SP**

8	1100	CX	20.01.000056	Chá erva mate tostado, constituído de folhas novas, de espécimes vegetais genuínos dessecados, tostados e partido, pardacento, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas, em embalagem a granel, embalado em caixa papel cartão, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-41 (Decreto 12.486 de 20/10/78). Embalagem: caixa com 250 gramas. Validade mínima 06 meses a contar da data de entrega.
9	300	LTA	20.01.000026	Ervilha verde em conservas simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com 170g /200g, sendo considerado como peso liquido o produto drenado. Validade mínima 10 meses a contar da data de entrega do produto.
10	400	PCT	20.01.000070	Farinha de trigo branca especial, livre de sujidades, parasitas e larvas, produto obtido a partir de cereal limpo. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino branco cheiro e sabor próprio. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem de 1kg. Validade miníma 6 meses a contar da data de entrega do produto.
11	300	PCT	20.01.000274	Farofa pronta de mandioca, sabor tradicional ou suave, pct.com 400g. Validade mínima 6 meses a contar da data de entrega
12	2000	PCT	20.01.000073	Feijão carioquinha, tipo 1, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Validade mínima 06 meses a contar da data de entrega. **MARCAS DE REFERENCIA: KICALDO, BIJU, CREMOSO, CAIPIRA, CAMIL, KNORR, CABRERA, BROTO LEGAL, BLUE VILLE**
13	150	LTA	20.01.000075	Fermento em pó químico, Composição: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio, acondicinado em lata hermeticamente fechada de 100g, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saúde, Obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA. Validade mínima 6 meses a contar da data de entrega.
14	30	PCT	20.01.000078	Folha de louro pacote de 5grs à 10 grs. - 1º qualidade. 100% puro embalado em sacoplástico atóxico contendo impressas todas as informações do produto e fabricante. Validade mínima de 12 meses a partir dadata de entrega
15	700	UN	20.01.000104	Maionese, tipo tradicional -composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagem com 500g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto. **MARCAS DE REFERENCIA: HELLMANN'S, QUERO, LIZA, SALADA, ARISCO, HEMMER**
16	20	UND	20.01.000343	Mel silvestre Produto natural elaborado por abelhas a partir do néctar de flores e/ou exsudatos sacarínicos de plantas Características gerais: O mel não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, nem ser adicionado de corretivos de acidez. Poderá se apresentar parcialmente cristalizado e não poderá apresentar caramelização nem espuma superficial. Será permitido o aquecimento do mel até o máximo de 700C, desde que seja mantida a sua atividade enzimática. É proibida a adição de corantes, aromatizantes, espessastes, conservantes e de edulcorantes de qualquer natureza. Embalagem com 500g. Validade de 12 meses na data de entrega.

17	70	PCT	20.01.000111	Milho para canjica, embalagem com 400g
18	700	LTA	20.01.000028	Milho verde em conserva simples, grãos inteiros, imerso em líquido, tamanho e coloração uniformes, acondicionado em lata com 170 g/200g, sendo considerado como peso liquido o produto drenado. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.
19	1200	UN	20.01.000226	Polpa de tomate, a base de tomates selecionados, sem consevantes, sem glúten- Embalagem contendo no minimo 300g. Validade mínima 06 meses a contar da data de entrega
20	1200	KG	20.01.000125	Sal refinado iodado: embalagens de 1kg de polietileno transparente. Com granulação uniforme e com cristais brancos. No mínimo 58,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo não tóxico de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por kg. De acordo com o preconizado pelas regulamentações da Anvisa. Deve conter data de validade e fabricação na embalagem. Validade de 6 meses a partir da data de entrega do produto.
21	300	LTA	20.01.000237	Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
22	600	CX	20.01.000302	Torrada integral, caixa fechada. Caixa com 100 saches, cada sache contendo 2 unidades de torrada. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega.
23	300	PCT	20.01.000129	Trigo para Kibe - Descrição: Produto obtido a partir do cozimento, secagem e moagem do trigo em grãos. Embalagem primária - Saco em Polietileno atóxico, resistente, termossoldado, pct 500 g. Considerar-se-á imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Validade mínima 6 meses a contar da data da entrega.
24	200	FR	20.01.000131	Vinagre de Vinho Tinto - vinagre de vinho tinto, agrin escuro, fermentado acético de álcool e água potável, conservante INS 224, corante natural INS 150c, acidez 4,0%, acondicionado em embalagem pet com tampa inviolável, hermeticamente vedado com capacidade de 750 ml. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informação nutricional. Validade mínima 1 ano a contar da data de entrega.

6– LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 A solução identificada no mercado para atender à necessidade da Administração consiste na aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis por meio do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, com fornecimento parcelado, de acordo com a necessidade do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" e das Unidades de Pronto Atendimento.

6.2 Para o levantamento de mercado e a estimativa dos preços da contratação, foi realizada pesquisa junto ao **Banco de Preços**, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do **Decreto Municipal nº 27.089/2024**, considerando valores referentes a produtos com especificações compatíveis com os itens pretendidos.

6.3 Como forma complementar de pesquisa, foram encaminhadas solicitações de cotação por correio eletrônico a potenciais fornecedores do ramo, tendo sido obtidas **3 (três) respostas**. Os valores recebidos foram considerados na análise, juntamente com os dados obtidos no Banco de Preços, quando compatíveis com as especificações dos respectivos itens.

6.4 A pesquisa considerou as especificações dos produtos, unidades de fornecimento, quantitativos estimados e condições de fornecimento, buscando-se obter parâmetros compatíveis com os preços praticados no mercado.

6.5 Os registros e documentos referentes à pesquisa realizada, incluindo os dados obtidos no Banco de Preços e as cotações recebidas dos fornecedores, integram a documentação que subsidia a presente contratação.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS- BANCO DE PREÇOS	07.797.967/0001-95
Fonte: ***Preços obtidos em painéis de preços praticados pela Administração Pública. (Inciso I do artigo 12 do Decreto Municipal nº 27.090/24***	

7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1 Para realizar a estimativa do preço da contratação, foram seguidas as orientações do Decreto Municipal nº 27.090/2024 artigo 12, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e serviços em geral. Considerando os orçamentos encaminhados, optou-se pelo uso da MÉDIA que resultou no valor estimado **R$ 360,905,20 (Trezentos e sessenta mil, novecentos e cinco reais e vinte centavos)** baseada no valor de orçamento resumidos em tabela que segue

Item	Quantidade	Unid.	Material	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	110	FR	Adoçante dietético liquido, composto de sacarina sódica e ciclamato de sodio, frasco de 100 ml cada; Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	R$ 8,48	R$ 932,80
2	30	PCT	Ameixa preta seca, sem caroço, obtida de frutas maduras, inteiras, sãs, limpas e desidratadas, macias, livre de fermentações, manchas ou defeito. Embalagens entre 250g a 500g.Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	R$ 21,88	R$ 656,40
3	150	UN	Amido de milho, tipo maisena, em embalagens de 500g, que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	R$ 10,64	R$ 1596,00
4	1500	PCT	Arroz beneficiado, tipo: Parboilizado, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1. Embalagem com 5,0 kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, validade mínima 06 meses a contar da data de entrega. **MARCAS DE REFERENCIA: BIJU, NAMORADO, VILA NOVA, URBANO, RAROZ, BLUE VILLE, NUTRIPAR**	R$ 30,12	R$ 30.120,00
5	300	LTA	Atum sólido em óleo comestível, Lata de 170g. A embalagem deverá conter externamente os dados de acordo com a legislação vigente quanto à rotulagem. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega.	R$ 13,62	R$ 3.405,00

6	90.000	UND	Biscoito doce sem recheio, tipo Maria, maizena, leite ou coco em embalagem individual com aproximadamente 9 gramas composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas e embalagem individual (sache). OS BISCOITOS DEVERÃO ENCONTRAR-SE DENTRO DOS SACHÊS INTEIROS, E NÃO TRITURADOS. Unidade de fornecimento: Caixa 180 saches. Validade mínima 6 meses a contar da data de entrega do produto. **MARCAS DE REFERENCIA: BAUDUCO, LE PETIT, RENATA, SP**	R$ 0,93	R$ 83.700,00
7	90.000	UND	Biscoito tipo cream cracker em embalagem individual com aproximadamente 9 gramas, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e outras substâncias permitida, embalagem individual (sache). OS BISCOITOS DEVERÃO ENCONTRAR-SE DENTRO DOS SACHÊS INTEIROS, E NÃO TRITURADOS. Unidade de Fornecimento: Caixa com 180 sachês. Validade mínima 6 meses a contar da data de entrega do produto. **MARCAS DE REFERENCIA: BAUDUCO, LE PETIT, RENATA, SP**	R$ 1,14	R$ 102.600,00
8	1100	CX	Chá erva mate tosado, constituído de folhas novas, de espécimes vegetais genuínos dessecados, tostados e partido, pardacento, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas, em embalagem a granel, embalado em caixa papel cartão, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-41 (Decreto 12.486 de 20/10/78). Embalagem: caixa com 250 gramas. Validade mínima 06 meses a contar da data de entrega.	R$ 8,45	R$ 9.295,00
9	300	LTA	Ervilha verde em conservas simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com 170g /200g, sendo considerado como peso liquido o produto drenado. Validade mínima 10 meses a contar da data de entrega do produto.	R$ 7,07	R$ 2.121,00
10	400	PCT	Farinha de trigo branca especial, livre de sujidades, parasitas e larvas, produto obtido a partir de cereal limpo. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino branco cheiro e sabor próprio. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem de 1kg. Validade miníma 6 meses a contar da data de entrega do produto.	R$ 5,70	R$ 2.280,00
11	300	PCT	Farofa pronta de mandioca, sabor tradicional ou suave, pct.com 400g. Validade mínima 6 meses a contar da data de entrega	R$ 7,40	R$ 1850,00

12	2000	PCT	Feijão carioquinha, tipo 1, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Validade mínima 06 meses a contar da data de entrega. **MARCAS DE REFERENCIA: KICALDO, BIJU, CREMOSO, CAIPIRA, CAMIL, KNORR, CABRERA, BROTO LEGAL, BLUE VILLE**	R$ 12,62	R$ 25.240,00
13	150	LTA	Fermento em pó químico, Composição: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio, acondicinado em lata hermeticamente fechada de 100g, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saúde, Obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA. Validade mínima 6 meses a contar da data de entrega.	R$ 8,01	R$ 1.201,50
14	30	PCT	Folha de louro pacote de 5grs à 10 grs. - 1º qualidade. 100% puro embalado em sacoplástico atóxico contendo impressas todas as informações do produto e fabricante. Validade mínima de 12 meses a partir dadata de entrega	R$ 4,51	R$ 135,30
15	700	UN	Maionese, tipo tradicional -composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagem com 500g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto. **MARCAS DE REFERENCIA: HELLMANN'S, QUERO, LIZA, SALADA, ARISCO, HEMMER**	R$ 14,26	R$ 9.982,00
16	20	UND	Mel silvestre Produto natural elaborado por abelhas a partir do néctar de flores e/ou exsudatos sacarínicos de plantas Características gerais: O mel não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, nem ser adicionado de corretivos de acidez. Poderá se apresentar parcialmente cristalizado e não poderá apresentar caramelização nem espuma superficial. Será permitido o aquecimento do mel até o máximo de 700C, desde que seja mantida a sua atividade enzimática. É proibida a adição de corantes, aromatizantes, espessastes, conservantes e de edulcorantes de qualquer natureza. Embalagem com 500g. Validade de 12 meses na data de entrega.	R$ 58,40	R$ 1.168,00

132

17	70	PCT	Milho para canjica, embalagem com 400g	R$ 7,66	R$ 536,20
18	700	LTA	Milho verde em conserva simples, grãos inteiros, imerso em líquido, tamanho e coloração uniformes, acondicionado em lata com 170 g/200g, sendo considerado como peso liquido o produto drenado. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.	R$ 5,71	R$ 3.997,00
19	1200	UN	Polpa de tomate, a base de tomates selecionados, sem consevantes, sem glúten- Embalagem contendo no minimo 300g. Validade mínima 06 meses a contar da data de entrega	R$ 6.21	R$ 7.452,00
20	1200	KG	Sal refinado iodado: embalagens de 1kg de polietileno transparente. Com granulação uniforme e com cristais brancos. No mínimo 58,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo não tóxico de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por kg. De acordo com o preconizado pelas regulamentações da Anvisa. Deve conter data de validade e fabricação na embalagem. Validade de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	R$ 3,45	R$ 4.140,00
21	300	LTA	Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	R$ 10,03	R$ 3.009,00
22	600	CX	Torrada integral, caixa fechada. Caixa com 100 saches, cada sache contendo 2 unidades de torrada. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega.	R$ 103,34	R$ 62.004,00

23	300	PCT	Trigo para Kibe - Descrição: Produto obtido a partir do cozimento, secagem e moagem do trigo em grãos. Embalagem primária - Saco em Polietileno atóxico, resistente, termossoldado, pct 500 g. Considerar-se-á imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Validade mínima 6 meses a contar da data da entrega.	R$ 7,38	R$ 2.214,00
24	200	FR	Vinagre de Vinho Tinto - vinagre de vinho tinto, agrin escuro, fermentado acético de álcool e água potável, conservante INS 224, corante natural INS 150c, acidez 4,0%, acondicionado em embalagem pet com tampa inviolável, hermeticamente vedado com capacidade de 750 ml. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informação nutricional. Validade mínima 1 ano a contar da data de entrega.	R$ 6,35	R$ 1.270,00

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A solução escolhida para atender à necessidade institucional consiste na **aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP)**, com fornecimento parcelado, de acordo com a demanda do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" e das Unidades de Pronto Atendimento.

8.2 A solução contempla a aquisição dos itens relacionados no Termo de Referência, de acordo com as respectivas especificações, unidades de fornecimento e quantitativos estimados, necessários à composição das refeições e preparações alimentares realizadas pelo Setor de Nutrição e Dietética (SND).

8.3 O fornecimento parcelado permitirá que os produtos sejam solicitados conforme a necessidade efetiva da Administração, mediante Autorizações de Fornecimento, possibilitando melhor planejamento dos estoques, evitando aquisições superiores à demanda imediata e contribuindo para a manutenção da regularidade do abastecimento.

8.4 Os produtos deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e às normas sanitárias e de qualidade aplicáveis aos gêneros alimentícios, devendo ser entregues em condições adequadas de conservação, integridade, identificação, validade e segurança para o consumo.

8.5 A solução também contempla o controle do recebimento dos produtos pelo setor responsável, com conferência das quantidades, especificações, condições das embalagens e prazo de validade, permitindo a recusa de produtos que estejam em desacordo com as exigências estabelecidas na contratação.

8.6 A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada à natureza contínua da demanda, proporcionando maior flexibilidade para as aquisições e permitindo que os quantitativos sejam solicitados de forma gradual, conforme o consumo e as necessidades dos serviços de alimentação do Hospital e das Unidades de Pronto Atendimento.

8.7 Dessa forma, a solução proposta busca assegurar a **continuidade do abastecimento de gêneros alimentícios não perecíveis**, necessários à produção e ao fornecimento de refeições, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1 O parcelamento do fornecimento justifica-se pela **limitação do espaço físico disponível para armazenamento** de gêneros alimentícios no Setor de Nutrição e Dietética, não sendo adequada a aquisição e entrega de todo o quantitativo estimado de uma única vez.

9.2 As solicitações serão realizadas de forma parcelada, conforme a **demanda efetiva do Hospital Municipal e das Unidades de Pronto Atendimento**, permitindo adequar as aquisições ao consumo e às necessidades dos serviços de alimentação.

9.3 O fornecimento parcelado também possibilita melhor gerenciamento dos estoques, considerando as características e a **sazonalidade de consumo de determinados itens**, evitando a formação de estoques excessivos.

9.4 A aquisição em quantitativos superiores à capacidade de armazenamento e ao consumo regular poderá aumentar o risco de **vencimento dos produtos antes de sua utilização**, ocasionando perdas de gêneros alimentícios e possível desperdício de recursos públicos.

9.5 Dessa forma, o parcelamento do fornecimento mostra-se necessário para garantir o adequado armazenamento, controle dos estoques e utilização dos produtos dentro de seus respectivos prazos de validade, contribuindo para a economicidade e para a continuidade do abastecimento.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 A contratação proposta tem como resultado esperado assegurar o **abastecimento regular e contínuo de gêneros alimentícios não perecíveis** necessários à produção e ao fornecimento de refeições pelo Setor de Nutrição e Dietética (SND) do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" e das Unidades de Pronto Atendimento.

10.2 Busca-se garantir a aquisição dos produtos em condições adequadas de **qualidade, integridade, conservação e prazo de validade**, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e com as normas sanitárias aplicáveis aos gêneros alimentícios.
10.3 O fornecimento parcelado, mediante o Sistema de Registro de Preços, deverá proporcionar **melhor adequação das aquisições à demanda efetiva**, permitindo o controle dos estoques e evitando a formação de volumes superiores à capacidade de armazenamento e ao consumo das unidades.
10.4 Pretende-se, ainda, reduzir a ocorrência de **perdas decorrentes do vencimento dos produtos**, considerando a limitação do espaço físico para armazenamento e a necessidade de utilização dos gêneros dentro de seus respectivos prazos de validade.
10.5 Sob o aspecto da economicidade e eficiência, espera-se obter preços compatíveis com os praticados no mercado, mediante procedimento competitivo, bem como maior racionalidade na utilização dos recursos públicos, com aquisições realizadas de acordo com a necessidade efetiva dos serviços.
10.6 Ao final, pretende-se garantir a **continuidade do serviço de alimentação**, com disponibilidade dos gêneros alimentícios necessários à elaboração das refeições, contribuindo para o adequado atendimento dos pacientes e acompanhantes e para o regular funcionamento das unidades de saúde, em observância aos princípios da eficiência, planejamento, economicidade e interesse público.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1 O Setor de Nutrição e Dietética (SND) do Hospital Municipal ficará responsável pelo **recebimento, conferência e acompanhamento do fornecimento** dos gêneros alimentícios não perecíveis, verificando as quantidades, especificações, condições das embalagens e prazos de validade dos produtos entregues.
11.2 O recurso orçamentário destinado à aquisição está previsto na **dotação orçamentária nº 5**.
11.3 Serão designados os responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação, cabendo ao **gestor do contrato** o acompanhamento das questões administrativas decorrentes da contratação e ao **fiscal do contrato** o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, especialmente quanto ao cumprimento das condições de fornecimento estabelecidas.
11.4 Não serão necessárias providências adicionais de adequação da estrutura física ou capacitação específica de servidores para a execução da contratação, considerando que o SND já realiza as atividades de recebimento, conferência e armazenamento dos gêneros alimentícios.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1 A presente contratação não depende de outras contratações correlatas ou interdependentes para sua execução, nem demanda adaptações no ambiente onde será executado o objeto, obtenção de licenças, outorgas ou autorizações específicas, ou capacitação adicional de servidores para a gestão e fiscalização da contratação.
12.2 As atividades de recebimento, conferência e armazenamento dos gêneros alimentícios já fazem parte da rotina do Setor de Nutrição e Dietética, não sendo necessárias providências adicionais para viabilizar a execução do objeto.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 A contratação de gêneros alimentícios não perecíveis poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao uso de embalagens, à geração de resíduos e ao eventual desperdício de produtos.
13.2 Para minimizar esses impactos, deverão ser observadas as normas ambientais e sanitárias aplicáveis, priorizando-se, sempre que tecnicamente viável, produtos com embalagens adequadas, redução de desperdícios e destinação correta dos resíduos e embalagens, conforme as normas vigentes.
13.3 O fornecimento parcelado contribuirá para a redução de perdas e desperdícios decorrentes do armazenamento excessivo ou do vencimento dos produtos, considerando a limitação do espaço físico disponível e a necessidade de adequação das aquisições ao consumo efetivo.
13.4 Dessa forma, os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados **controláveis**, mediante o adequado planejamento das aquisições, controle dos estoques, observância dos prazos de validade e descarte adequado dos resíduos gerados.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1 Diante das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, considerando a necessidade contínua de fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, a existência de solução disponível no mercado, a realização do levantamento de preços e a adequação do **Sistema de Registro de Preços**, com fornecimento parcelado, às necessidades do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" e das Unidades de Pronto Atendimento, considera-se **viável a contratação**.
14.2 A solução proposta mostra-se adequada para assegurar a continuidade do abastecimento, possibilitando o atendimento da demanda conforme a necessidade efetiva das unidades, o controle dos estoques e a redução de perdas decorrentes de armazenamento excessivo ou vencimento dos produtos.
14.3 Assim, a equipe de planejamento declara **viável a presente contratação**, nos termos do art. 18, § 1º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, recomendando o prosseguimento do processo para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, por meio do Sistema de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência

Mogi Guaçu, 06 de outubro de 2026

Luciana Devito Caron Pacini
Nutricionista Responsável Técnica